



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7204 / 2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA MARIA
BENEDITA DE JESUS (*1906 +1997).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA MARIA BENEDITA DE JESUS, a praça localizada no encontro da Rua Francisco Massafra com a Rua Três Corações, no bairro São João.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de Março de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Maria Benedita de Jesus – Vó Maria – era também muito conhecida por "Maria Rangel". Foi casada com Francisco Carlos de Oliveira, com quem teve 8 (oito) filhos. Sua lista de descendentes também conta com 14 (catorze) netos, 23 (vinte e três) bisnetos e 12 (doze) tataranetos.

Mãe e avó exemplar, foi uma mulher forte e determinada, que sempre trabalhou para ajudar seu marido. Possuía muita fé em Deus e um carisma especial, de modo que muitos pais saíam de longe com seus bebês para que a "Vó Maria" lhes fizesse uma oração.

Era uma pessoa simples e humilde, mas de uma sabedoria singular para lidar com os desafios da vida. A Vó Maria, nossas lembranças, apreço e gratidão.

Sala das Sessões, em 8 de Março de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR